

tigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2007, o seguinte militar:

9333906, segundo-grumete SCA RC Rui Pedro Pires Machado.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9336006, primeiro-grumete OP RC Daniel Alexandre Moço Cristina e à direita do 9337406, primeiro-grumete OP RC Telmo Alexandre Meira Ventura.

3 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 11064/2008

Por despacho de 04 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, nos termos do artigo 286.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúnem condições especiais de promoção, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

9314802, primeiro-marinheiro C Helder Manuel Santos Pinto  
9335597, primeiro-marinheiro C Mário Bruno Bilro Oliveira  
9333498, primeiro-marinheiro C Nelson João Cabrita dos Santos  
9330701, primeiro-marinheiro C Sandro Miguel Romeiro Filipe  
9322101, primeiro-marinheiro C Tania Filipa dos Santos Dias

Preenchendo as vagas existentes no quadro, resultantes da promoção ao posto de segundo-sargento do 9336796, cabo CCT Luís Fernando de Almeida Carlos, do 9336098, cabo C Gonçalo Filipe Pires da Costa, do 9304193 CAB CCT Carlos Martins Baptista, do ingresso na categoria de oficial do 404987, cabo CCT Paulo Jorge Nascimento Rosário e da passagem à situação de reserva do 179978 CAB CCT José Carlos da Cunha Bento.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9305102, cabo C Ricardo Domingos Pires Carola, pela ordem indicada.

4 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Civil

#### Despacho (extracto) n.º 11065/2008

Por despacho de 3 de Abril de 2008 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Margarida Cabral Sacadura Faro, Assistente da Carreira Médica Hospitalar, Área Funcional de Anestesiologia, do quadro de pessoal Civil do Exército/HMP, exonerada da Administração Pública, a partir de 26 de Abril de 2008, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 02 de Dezembro, por força do n.º 7 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

8 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11696/2008

Nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifica-se Alfredo Emilio Alves Pinheiro, sem paradeiro conhecido, de que, por despacho do Secretário de Estado da Protecção Civil, exarado no parecer n.º 402/HM/2007, de 6 de Agosto de 2007, lhe foi aplicada a pena de demissão, podendo, no prazo máximo de 60 dias após a presente publicação, impugná-la ou requerer a reabertura do processo disciplinar por falta de assiduidade que lhe foi instaurado enquanto assistente administrativo principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação, afecto à Delegação Distrital de Braga.

1 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 11066/2008

Nos termos do disposto no artigo 53.º, n.ºs 1 e 13, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, e por despacho de 22 de Fevereiro de 2008 do Ministro da Administração Interna, é nomeado director nacional-adjunto da Polícia de Segurança Pública para a área de logística de finanças o Superintendente-Chefe Francisco Ascensão Santos, licenciado em Ciências Militares, cuja idoneidade, a experiência e a competência profissionais comumente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae*, anexo.

13 de Março de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

#### ANEXO

#### Síntese curricular

Francisco Ascensão Santos, natural de Cabo Verde, casado, nascido em 9 de Abril de 1949.

Habilitações Académicas — licenciado em Ciências Militares, Arma de Cavalaria, pela Academia Militar.

Experiência profissional:

Desde 1 de Abril de 2006 — inspector-geral da PSP;

Julho de 2001 a Março de 2006 — comandante do corpo de intervenção;

Setembro de 1999 a Julho de 2001 — comandante da PSP de Setúbal;

Junho de 1992 a Setembro de 1999 — director do Departamento de Formação da Direcção Nacional da PSP;

De 1972 a Junho de 1992 — funções de comando e pelotão, companhia e batalhão no Corpo de Trofas Pára-quedistas, com uma comissão de serviço na Guiné (1972-1974).

Formação profissional:

Curso e Auditores de Defesa Nacional;

Curso Geral de Comando e Estado-Maior;

Curso de Polícia Militar;

Curso de Operações Especiais;

Curso de Pára-Quedismo Militar;

Frequência de diversos estágios na PSP e no Exército.

Distinções:

Medalha de cruz de guerra de 3.ª classe;

Medalha militar de serviços distintos (segurança pública);

Medalha de mérito militar de 2.ª classe;

Medalha de comportamento exemplar (ouro);

Medalhas comemorativas das campanhas;

Um louvor do Ministro da Administração Interna;

Quatro louvores na PSP, sendo três de Comandante-Geral e Director Nacional da PSP;

Oito louvores no Exército, sendo quatro de oficial general.

#### Despacho (extracto) n.º 11067/2008

Por despachos de 19 de Março de 2008, da Directora Nacional Adjunta, para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada — são promovidos ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando

posicionados no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, os Agentes abaixo indicados:

M/146081 — Altair Silva Veiga.

M/146179 — Paulo Jorge Jesus Ferreira, ambos do CD de Aveiro.

31 de Março de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

## Inspeção-Geral da Administração Interna

### Despacho n.º 11068/2008

Nos termos do disposto nos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e ainda no uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 28 652/2007, de 21 de Novembro, do Ministro da Administração Interna, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no subinspector-geral da Administração Interna, procurador da república, licenciado Luis Manuel dos Santos Nunes Pires, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de recursos humanos:

1.1 — Assinar os termos de aceitação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo mapa anual;

1.3 — Autorizar os funcionários a conduzir viaturas da Inspeção-Geral da administração Interna, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Aprovar minutas e contratos relativos a aquisição de bens e serviços até ao montante da competência do inspector-geral, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 64.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento de correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

3 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

4 — Revogo o meu despacho de 20 de Janeiro de 2006, publicado sob o n.º 2994/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 2006;

Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

20 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

### Despacho n.º 11069/2008

Nos termos do disposto nos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e ainda no uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 28 652/2007, de 21 de Novembro, do Ministro da Administração Interna, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no subinspector-geral da Administração Interna, procurador-geral-adjunto, licenciado José Vicente Gomes de Almeida, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Justificar ou injustificar as faltas;

1.3 — Conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e de licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.4 — Autorizar a frequência de acções de formação;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões que devam ser passadas pela Secção de Pessoal, Contabilidade e Económico;

1.6 — Conceder a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000;

2.2 — Praticar todos os actos subsequentes à realização de despesas após a respectiva autorização;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento de

correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Em matéria de gestão de instalações e equipamentos:

3.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Inspeção-Geral da Administração Interna;

3.2 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

3.3 — Gerir a utilização, manutenção e conservação do equipamento afecto ao serviço.

4 — Em geral:

4.1 — Assinar a correspondência expedida no âmbito da Secção de Pessoal, Económico e Contabilidade.

5 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 — Revogo o meu despacho de 23 de Janeiro de 2006, publicado sob o n.º 2995/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 2006.

Publique-se no *Diário da República*, 2.ª Série.

20 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

### Despacho (extracto) n.º 11070/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 2 de Abril de 2008, sob proposta do Inspector-Geral da Administração Interna e obtida prévia autorização de SS. Ex.ª o Ministro da Justiça:

Renovada a comissão de serviço, por três anos, com efeitos a 1 de Abril de 2008, do inspector-chefe da Polícia Judiciária, Lic. Rui de Jesus dos Reis Gomes Garção Magalhães, como inspector principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, nos termos n.ºs 1 b), 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 227/95 de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

9 de Abril de 2008. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Aviso n.º 11697/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Isaac Monteiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 29 de Junho de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 11698/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gisela Cândida de Carvalho Torquato, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 27/12/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 11699/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kendra Marina Carvalho D'Apresentação, natural de Guadalupe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 22/06/1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.